

Ano 2024

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

Nº 102 Liv. 027, Fls. 35v Em 17/06/2024.

Às hrs.  
18:10

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei  
☐ Projeto de Decreto do Legislativo  
☐ Projeto de Resolução  
☐ Requerimento  
☐ Indicação  
☐ Moção de  
**X Emenda Aditiva**

Nº. \_\_\_\_/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

**EMENDA ADITIVA Nº. 036, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Acrescenta o art. 5º-A no Projeto de Lei nº 048 de 17 de junho de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a celebração do termo de fomento com a entidade que menciona.”.

**Art. 1º** - Acrescenta-se o artigo 5º-A no Projeto de Lei nº 048, de 17 de junho de 2024, em epígrafe, com a seguinte redação:

*“Art. 3º-A – Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral).”*

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 17 de junho de 2024.

**JAIRO GEHM**

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 048, de 17 de junho de 2024, para que o Poder Executivo Municipal aplique a Lei que possivelmente resultará da referida proposição, observando as determinações da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 17 de junho de 2024.

**JAIRO GEHM**

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.